



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA DA COMISSÃO A EMENDA PARLAMENTAR DE N° 175 DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TAFAREL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165 E INCISOS DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Art. 1º - A emenda de nº 175 de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O anexo I de prioridades e metas da Administração Pública Municipal, no eixo 1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS, Objetivo estratégico: 1.4. Promover esporte, cultura e lazer, do Projeto de Lei 8262/2019, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes metas:

META	1.4.9 Implantar premiações de medalhas, troféus e kits de participação aos atletas seja na modalidade individual, ou coletiva, quando estes participarem nos torneios municipais, jogos escolares e nos esportes amadores do município.
META	1.4.10 Estimular a prática de atividades esportivas entre as comunidades das zonas rurais do nosso município.
META	1.4.11 Instituir um calendário esportivo anual em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei e Finanças e Orçamento, de forma conjunta, analisando as emendas apresentadas por parlamentar, averiguaram a necessidade de serem oferecidas emendas que condicionem as proposições aos termos regimentais, legais e Constitucionais em vigência.

Como vias a máxima legalidade, considerando o parecer sobre as metas específicas, a comissão conjunta com vias ao aproveitamento máximo do artigo proposto pelo edil, sugere emenda com fins de afastar possíveis inconstitucionalidades.

No caso em tela, observamos que a emenda apresentada pelo vereador necessitou de ajustes, conforme suscitado em reunião conjunta das Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento, realizada nesta Casa Legislativa. Assim, foi apresentada a presente emenda substitutiva, de forma unânime, pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2019



Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Bruno Lambreta** – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis